

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****Setor: STPCJ****Processo: 13390-00.65.2019.5.13.0000****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 058/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição em reciprocidade, por triangulação, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, ocupado pelo servidor **PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA**, a ser redistribuído para este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **ASLEY VIEIRA ARCOVERDE**, a ser redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP, bem como idêntico cargo pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP, ocupado pelo servidor **THIAGO CRUZ MARSIGLIA**, a ser redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário